

**TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E SMARPD INFORMÁTICA LTDA**

**CONTRATO Nº 047/2024
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 007/2024
PROCESSO Nº 025/2024**

Entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno devidamente cadastrado no CNPJ do MF sob o nº 46.634.234-0001-91, com sede administrativa na Rua João Lopes Filho nº 120 – Centro – Cep.:18. 240-000, Angatuba SP, neste ato, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. Nicolas Basile Rochel, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED], endereço à [REDACTED], aqui denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.735.505/0001-72, estabelecida na Rua Aurora, nº 446 – Vila Tiberio, município de Ribeirão Preto/SP – CEP 14.050-100 neste ato representada pelo seu Socio Administrador, o Senhor Elcio Magnani, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], e do CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado(a) à rua [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**; **CONSIDERANDO** as normas previstas nos artigos 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e **CONSIDERANDO** a justificativa presente nos autos processuais da Secretaria Municipal de Administração, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes que mutuamente se outorgam e se obrigam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 31 de maio de 2024 por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 31 de julho de 2025 e termo final no dia 31 de julho de 2026 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA INSTALAÇÃO, ASSESSORIA TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, ADAPTAÇÃO, AJUSTES DA SOLUÇÃO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS E CORPO TÉCNICO DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO LEGAL E SUPORTE TÉCNICO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme planilha abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL

DESCRITIVO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Implantação e Treinamento do Sistema de Administração Tributária	unidade	1	R\$ 24.210,00	R\$2 4.210,00
Licenciamento do Sistema de Administração Tributária	meses	12	R\$ 7.200,00	R\$ 86.400,00
Implantação e Treinamento do Sistema de Peticionamento Eletrônico	unidade	1	R\$ 4.320,00	R\$ 4.320,00
Licenciamento do Sistema de Peticionamento Eletrônico	meses	12	R\$ 3.510,00	R\$ 42.120,00
Implantação e treinamento do Sistema de Administração Orçamentária e Financeira	unidade	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
Licenciamento do Sistema de Administração Orçamentária e Financeira	meses	12	R\$ 4.410,00	R\$ 52.920,00



Implantação e treinamento do Sistema de Gestão de Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho	unidade	1	R\$ 6.120,00	R\$ 6.120,00
Licenciamento do Sistema de Gestão de Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho	meses	12	R\$ 2.160,00	R\$ 25.920,00
Implantação e treinamento do Sistema de Administração de Recursos Humanos	unidade	1	R\$ 17.820,00	R\$ 17.820,00
Licenciamento do Sistema de Administração de Recursos Humanos	meses	12	R\$ 4.410,00	R\$ 52.920,00
Implantação e treinamento do Sistema de Aquisições Públicas, Estoque, Almoxarifado, Patrimônio	unidade	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
Licenciamento do Sistema de Aquisições Públicas, Estoque, Almoxarifado, Patrimônio	meses	12	R\$ 4.410,00	R\$ 52.920,00
Implantação e treinamento do Portal de Acesso à Informação em atendimento a Lei nº 12.527/2011	unidade	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
Licenciamento do Portal de Acesso à Informação em atendimento a Lei nº 12.527/2011	meses	12	R\$ 2.430,00	R\$ 29.160,00
Implantação e treinamento do Sistema de Administração de Frotas	unidade	1	R\$ 2.790,00	R\$ 2.790,00
Licenciamento do Sistema de Frotas	meses	12	R\$ 2.340,00	R\$ 28.080,00
Implantação e treinamento do Sistema de Relacionamento com o Cidadão	unidade	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
Licenciamento do Sistema de Relacionamento com o Cidadão	meses	12	R\$ 3.024,00	R\$ 36.288,00
Implantação e treinamento do Sistema de Tramitação Eletrônica de Documentos	unidade	1	R\$ 6.210,00	R\$ 6.210,00
Licenciamento do Sistema de Tramitação Eletrônica de Documentos	meses	12	R\$ 3.330,00	R\$ 39.960,00
Serviços de Disponibilização dos Sistemas em Nuvem (Datacenter)	meses	12	R\$ 7.920,00	R\$ 95.040,00
Horas técnicas para manutenção dos sistemas.	horas	100	R\$ 270,00	R\$ 27.000,00
Total			R\$ 630.558,00	

CÂMARA MUNICIPAL

DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Implantação e treinamento do Sistema de Administração Orçamentária e Financeira	unidade	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
Licenciamento do Sistema de Administração Orçamentária e Financeira	meses	12	R\$ 2.610,00	R\$ 31.320,00
Implantação e treinamento do Sistema de Aquisições Públicas, Estoque, Almoxarifado, Patrimônio	unidade	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
Licenciamento do Sistema de Aquisições Públicas, Estoque, Almoxarifado, Patrimônio	meses	12	R\$ 2.610,00	R\$ 31.320,00
Implantação e treinamento do Sistema de Administração de Recursos Humanos	unidade	1	R\$ 2.610,00	R\$ 2.610,00
Licenciamento do Sistema de Administração de Recursos Humanos	meses	12	R\$ 2.610,00	R\$ 31.320,00
Implantação e treinamento do Sistema de Gestão de Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho	unidade	1	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
Licenciamento do Sistema de Gestão de Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho	meses	12	R\$ 1.530,00	R\$ 18.360,00
Implantação e treinamento do Portal de Acesso à Informação em atendimento a Lei nº 12.527/2011	unidade	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
Licenciamento do Portal de Acesso à Informação em atendimento a Lei nº 12.527/2011	meses	12	R\$ 1.350,00	R\$ 16.200,00



<u>Total</u>	R\$ 132.840,00
--------------	----------------

TOTAL GERAL R\$ 763.398,00 (setecentos e sessenta e três mil, trezentos e noventa e oito reais)

CLÁUSULA SEGUNDA

Dá-se ao presente termo o valor total de **R\$ 763.398,00 (setecentos e sessenta e trs mil trezentos e noventa e oito reais)**, pelo período de 12 meses, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária:

02.12.01	Administração	3.3.90.39.00	04.122.0027.2.034	179
02.04.01	Administração	3.3.90.39.00	04.122.0005.2.005	37
02.03.01	Governo e Planejamento	3.3.90.39.00	04.121.0004.2.004	31
02.02.01	Juridicos	3.3.90.39.00	04.122.0003.2.003	25
02.05.01	Economia e Finanças	3.3.90.39.00	04.123.0006.2.006	46
02.05.01	Economia e Finanças	3.3.90.39.00	04.123.0006.2.006	46
02.04.01	Administração	3.3.90.39.00	04.122.0005.2.005	37

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Angatuba/SP, 31 de julho de 2025.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA
CNPJ 46.634.234/0001-91
NICOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SMARAPD INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 50.735.505/0001-72
ELCIO MAGNANI
RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED]
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

CONTRATADO: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 047/2024 – TERMO ADITIVO Nº 001

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE 12(DOZE) MESES PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA INSTALAÇÃO, ASSESSORIA TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, ADAPTAÇÃO, AJUSTES DA SOLUÇÃO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS E CORPO TÉCNICO DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO LEGAL E SUPORTE TÉCNICO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

ADVOGADO (S)/ Nº OAB:(*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados;

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Angatuba/SP, 31 de julho de 2025.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: [REDACTED] / RG: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **ELCIO MAGNANI**

Cargo: **SÓCIO ADMINISTRADOR**

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **JULIANA PEREIRA DE MORAIS**

Cargo: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **FISCAL DO CONTRATO**

Nome: **LUCAS MARTINS MACHADO DO AMARAL**

Cargo: **CHEFE DE SETOR**

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

CONTRATADO: SMARAPD INFORMATICA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 047/2024 – TERMO ADITIVO Nº 001

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE 12(DOZE) MESES PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA INSTALAÇÃO, ASSESSORIA TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, ADAPTAÇÃO, AJUSTES DA SOLUÇÃO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS E CORPO TÉCNICO DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO LEGAL E SUPORTE TÉCNICO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

Nome:	Nicolas Basile Rochel
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	██████████
Período de gestão:	01/01/2025 à 31/12/2028

Obs.:

1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.
3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada(s).

JULIANA PEREIRA DE MORAIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO